

PORTARIA Nº. 198/2021,
DE 16 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARNALDO VIEIRA DE SÁ, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.909.142 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 031.649.723-18, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Transporte Escolar.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

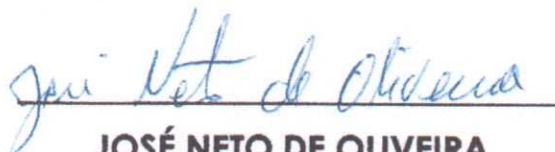
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de agosto de 2021.



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:09FEB5473D3B9AFD

Id:01AB14750BFF9B04



**PORTARIA N.º 198/2021,
DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

**PORTARIA N.º 199/2021,
DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARNALDO VIEIRA DE SÁ, portador do documento de identificação (RG) n.º 2.909.142 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 031.649.723-18, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Transporte Escolar.

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ FRANCISCO TAVARES DA COSTA, portador do documento de identificação (RG) n.º 1284440 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n.º 915.444.913-87, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Administrativo, lotado no Departamento de Recursos Hídricos.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-7, estando vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

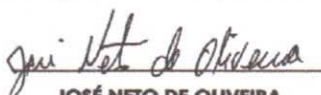
Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

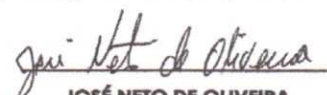
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de agosto de 2021.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal